



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA NÚMERO 79

ATA DA II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E TREZE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL

— Aos **vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze**, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a **II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos.

— Procedeu-se à **chamada dos autarcas**, tendo-se registado as seguintes **presenças iniciais**: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Sílvia Arminda Caldo Frazão, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, e Carlos Orlando Mendes Pauleta, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, autarca independente, Dora Isabel Lúcio Morgado e Nuno Manuel David Ganhão Vieira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça, Bernardo António Serra Palheta e Vânia Sofia Semeano Castanheiro, eleitos pelo Partido Socialista e Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda. Estiveram, **também presentes, os membros natos da Assembleia**, Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, eleita pela Coligação Democrática Unitária e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. **Os autarcas, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Catarina Martins de Matos e Paulo Jorge Custódio Pinto**, da Coligação Democrática Unitária, **comunicaram** antecipadamente **as suas ausências**, por período inferior a trinta dias, **e requereram a sua substituição**, nos termos legais e regimentais aplicáveis, **tendo sido substituídos, respetivamente, por Fátima Vera Gameiro da Silva, Joaquim Salvador Rodrigues Oliveira e Joaquim Luís Lopes Catarino**, eleitos presentes desde o início na sessão. **O Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, Hélio Justino**, eleito pela Coligação Democrática Unitária, **fez-se substituir na sessão pelo seu substituto legal, Augusto José Ferreira Marques**, presente desde o início. **Registaram-se, mais, as faltas justificadas dos autarcas, Sónia Patrícia da Silva Ferreira, António José Bastos de Oliveira Martinho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, todos eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata.

— O **Presidente da Mesa** verificou, assim, haver **quórum**, sendo que os trabalhos iniciaram-se e decorreram na **presença de vinte e um autarcas**.

— E, passou a sujeitar ao plenário a **reordenação e consequente renumeração dos assuntos** que constituem os pontos da ordem do dia da presente sessão, **propondo que o atual Ponto Dois passe a Ponto Um, o atual Ponto Três passe a Ponto Dois e o atual Ponto 1 passe a Ponto Três, o que, por consenso, foi aceite**.

— Quanto à **Ata da I sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia vinte de dois de fevereiro do ano de dois mil e treze, o Presidente da Mesa pediu a**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dispensa da sua leitura, o que foi aceite. Sobre o teor da ata, interveio o autarca **Nelson Lopes** que mencionou um conjunto de retificações a fazer à ata, a páginas um, três e quatro, no respeitante às suas intervenções. **Aceites as retificações apontadas, foi a ata votada e aprovada por unanimidade.**

— Então, o **Presidente da Mesa** chamou a atenção dos autarcas para a **documentação constante das pastas individuais,** mencionando sumariamente a correspondência remetida e expedida e pôs a mesma a consulta. Destacou a receção do parecer jurídico solicitado, na sequência da última sessão da Assembleia, aos competentes serviços da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, referindo que o mesmo foi distribuído aos autarcas.

— O **Presidente da Mesa** iniciou, então, o **Período de Antes da Ordem do Dia,** solicitou inscrições para uso da palavra, fixou que, entretanto, deveriam ser entregues na Mesa os documentos a sujeitar a votação do plenário, e mencionou que a sua leitura deveria ser feita por cada um dos proponentes, após as intervenções iniciais e respetivas respostas do Presidente do Executivo Municipal.

— **Dada a palavra ao plenário, inscreveram-se os autarcas: Maria Leonor Parracho e Nelson Lopes.**

— **Maria Leonor Parracho** usou da palavra para denunciar os **graves constrangimentos e problemas que a Autoridade Tributária tem colocado aos idosos e pensionistas, advenientes da obrigatoriedade de declaração de rendimentos** provenientes das pensões que auferem, sendo que a nova regra legal conduziu a que muitos dos idosos, desconhecendo essa sua nova obrigação, só depois de expirado o prazo legal para entrega das declarações de rendimentos em suporte papel, final de março, e de terem sido notificados pelos serviços fiscais para o efeito a muito poucos dias do termo do prazo legal para apresentação das mesmas declarações pela Internet – por exemplo, notificações expedidas no dia 17.04.2013 e que são recebidas passados dois ou três dias e que encurtam bastante o período de tempo útil para os contribuintes diligenciarem tudo o que lhes é necessário para cumprirem -, tivessem que recorrer à ajuda de familiares e amigos, bem como da Junta de Freguesia, com extrema dificuldade em compreender a exigência de terem que necessariamente criarem caixa de correio eletrónico e de requerer as senhas de acesso ao Portal das Finanças. Manifestou a sua indignação pela forma desrespeitosa como os serviços fiscais têm tratado estas pessoas, quando sabem que a esmagadora maioria não conhece as tecnologias informáticas exigidas, quando expedem notificações para pessoas que auferem menos que os duzentos e noventa e três euros, quando expedem as mesmas notificações em tempo não útil, afirmando que a Junta de Freguesia de Benavente tem concedido os apoios solicitados, e que as pessoas apresentam-se confusas, desorientadas e preocupadas. E entendeu que fazia sentido a aprovação de uma moção ou a tomada de posição por parte da Assembleia, porque muitas pessoas não vão ser capazes de cumprir a tempo com as suas novas obrigações fiscais até ao próximo trinta de abril, verificando-se uma grande afluência de público para o efeito na repartição de finanças local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— **Nelson Lopes** começou por questionar a Mesa, interrogando sobre a sua posição e tomada de diligências na sequência do **parecer jurídico recebido, emitido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses**, uma vez que quando o mesmo lhe foi distribuído ficou a aguardar a tomada de medidas, já que para si é claro o seu sentido e seu alcance, considerando que lhe reconheceu razão, reconhecendo-lhe o direito de tomar parte na Comissão Permanente da Assembleia que tem integrado, enquanto eleito independente no órgão deliberativo municipal. Mais, disse que sabe que está já agendada próxima reunião da mesma Comissão e que é seu intuito estar presente e tomar parte nos seus trabalhos, considerando que na última reunião foi permitida a sua participação, sendo para si incompreensível que não lhe tivesse sido facultado preencher as folhas dos abonos devidos, se tenha decidido pagar os mesmos a alguns dos autarcas presentes e a si não, o que é claramente discriminatório da sua pessoa, concluindo que se, mesmo perante o parecer externo que foi produzido por um excelso jurista acima de qualquer suspeita, conhecido do Presidente da Câmara Municipal de Benavente, restam dúvidas sobre a questão seu objeto, devem ser pedidos mais pareceres às entidades que a Mesa julgue credíveis. —

— Depois, reportou-se a cenário que entendeu que levará a atitudes justiceiras drásticas, expondo situação em que assaltantes de empresa de comércio de frutas e de batatas foram apanhados em flagrante delito, caso que tinha como antecedentes outros três assaltos que acarretaram graves prejuízos para a empresa, comprometendo o seu futuro, em que a Guarda Nacional Republicana atuou diligentemente e em que o magistrado judicial decidiu, não obstante a confissão dos factos, incluindo os referentes aos assaltos anteriores, pela aplicação de termo de identidade e de residência aos criminosos. Considerou ser este um caso que contribui para a **descredibilização total da justiça nacional**, desmotivando as autoridades policiais, gerando a incompreensão e a revolta dos lesados e das populações em geral. E, apelou a que o Presidente da Câmara Municipal pudesse reunir, ainda que informalmente, com os agentes locais do sistema judicial, bem como com representantes do tecido empresarial local e com dois ou três empresários locais vítimas, para a sensibilização da necessidade da atuação judicial, desde início, ter a dimensão social da repercussão dos casos concretos, espelhando-a, para que seja mitigada a sensação geral de impunidade que conduz as populações a manifestarem a vontade de organização de milícias e de fazerem a justiça privada. —

— Por fim, alertou, com base em informação que lhe foi confirmada junto das fontes envolvidas, para a **intenção da Companhia das Lezírias arrendar** algum do seu património a empresários que se pretendem instalar localmente, nomeadamente o **Celeiro do Calvário, em Samora Correia que tem sido pensado para instalar o futuro museu da cidade**, por montantes que rondam os mil e quatrocentos euros, valores que são muito apelativos, o que não vê como bom, apesar do desenvolvimento económico que pudesse ocorrer, apelando a que a Câmara Municipal tentasse que o espaço fosse colocado ao serviço da população da cidade, e não no mercado com prejuízo do projeto que tem sido para ele equacionado. —



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— **O Presidente da Mesa**, na sequência da primeira parte da intervenção do autarca **Nelson Lopes**, por razões de objetividade de exposição, leu para o plenário o despacho que exarou sobre a comunicação de correio eletrónico que lhe foi remetida pelo autarca reivindicando a possibilidade de preencher os boletins de abonos e destes lhes serem pagos, abonos que entendeu devidos pela sua presença na última reunião da Comissão Permanente que antes integrava, informou que após este parecer foi rececionado o parecer jurídico externo e que a Mesa o analisou, com muita ponderação e com tempo, entendendo que o mesmo parecer não contradiz as posições anteriormente tomadas sobre a questão controvertida, pelo que as vai manter, a menos que seja forçado a coisa diversa, mediante deliberação do plenário da Assembleia. Disse ainda, sobre a invocada discriminação por não pagamento de abonos ao autarca, que a mesma não existiu, porquanto a decisão que tomou individualmente teve como pressuposto já firmado que o autarca não integra a composição da Comissão Permanente da Assembleia, sendo que os autarcas da Coligação Democrática não apresentaram os boletins de abonos e, por isso, não os receberam. Disse que os demais autarcas preencheram os mesmos boletins, tendo-lhe deferido os abonos, porquanto os mesmos compareceram na sequência de convocatória específica para o efeito e foi por força de tomada de posição dos autarcas da Coligação Democrática Unitária que a reunião convocada não prosseguiu normalmente os seus trabalhos.

— **Nelson Lopes** usou novamente da palavra **para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que se pronunciasse sobre a questão controvertida** objecto do parecer jurídico externo e da decisão da Mesa da Assembleia, por entender que não tem razão a tomada de posição da Mesa, sendo que o parecer solicitado contém opinião de jurista com quem o eleito trabalhou e, em cujo trabalho certamente confia. Mais, afirmou que o parecer é claro como água até para quem não é jurista e que a lei é só uma e deve ser interpretada uniformemente, não devendo, como no caso, ser interpretada a favor do interesse do Presidente ou da Mesa da Assembleia.

— Ao que pediram para intervir os autarcas **Carlos Pauleta** e **Bernardo Serra**.

— **Carlos Pauleta**, afirmando que o Presidente da Câmara Municipal tem toda a legitimidade para intervir, manifestou ser incompreensível o apelo de Nelson Lopes, uma vez que está em causa uma matéria do estrito foro do funcionamento da Assembleia. Disse, também, que está inteiramente de acordo com o teor e com as conclusões do parecer jurídico externo recebido, o qual, a seu ver, afirma que não pode ser retirado qualquer direito ao autarca enquanto eleito independente, o que é cumprido com a decisão tomada pela Mesa. Disse, mais, que é coisa distinta o que respeita à participação do autarca nas Comissões Permanentes da Assembleia, porquanto as mesmas foram constituídas e compostas no início do actual mandato, mediante a indicação dos integrantes por parte de cada um dos grupos representantes das forças políticas com assento no plenário, sendo que Nelson Lopes, entre outros, foi indicado para integrar uma Comissão pela Coligação Democrática Unitária, a qual a todo o momento teria o poder de substituí-lo naquele cargo, tal como no que respeita a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

qualquer outro seu eleito, e com a sua tomada de decisão de desvinculação, a força política que representava substitui-o nessa Comissão por um outro seu eleito. Mais, leu o último parágrafo das conclusões do parecer jurídico externo para ilustrar a razão da sua opinião, para concluir, resumindo a posição defendida, seja a de que continua a ser direito de Nelson Lopes participar nas Comissões Permanentes, mas só no contexto pressuposto de ser indicado para o efeito por qualquer uma das forças políticas com assento na Assembleia, como seu representante. Mais, esclareceu que o autarca, tal como claramente está afirmado no parecer não pode ser considerado, para o efeito, como um grupo municipal.

— **Bernardo Serra** interveio para dizer que Nelson Lopes sempre integrou a Comissão Permanente e que nas situações como o caso concreto não se deve sobreponderar a política, sendo que o autarca sempre desenvolveu um trabalho de qualidade, o que sempre foi reconhecido por todos, não devendo ser afastadas as pessoas valorosas por razões estritamente partidárias, sendo que quando elas deixam de representar determinada força política isso não significa que deixam de trabalhar bem e de ter valor. Entendeu que o parecer jurídico externo é vinculativo e que afirma que Nelson Lopes tem direito a participar nas Comissões Permanentes da Assembleia, o que corresponde a posição que já antes tinha veiculado. Considerou que Nelson Lopes é uma pessoa válida e capaz e manifestou que, pessoalmente, gostaria que ele continuasse a trabalhar em sede das Comissões Permanentes.

— **Carlos Pauleta** tomou a palavra para precisar que não foi a Coligação Democrática Unitária que afastou Nelson Lopes, mas sim o autarca que decidiu dela desvincular-se.

— **No exercício do direito de resposta, Nelson Lopes** retomou ao teor do parecer jurídico externo em discussão e disse que do mesmo se retira a sua equiparação, enquanto autarca independente, a grupo municipal, ou seja, à situação dos autarcas do Bloco de Esquerda e do Centro Democrática Social/Partido Popular, únicos representantes das forças políticas que os elegeram, implicando a decisão da Mesa uma diferenciação injustificada, pelo que deverá ser ponderada a revisão do Regimento da Assembleia, de modo a que não se criem desequilíbrios representativos. Mais, afirmou que por se ter desvinculado da Coligação Democrática Unitária não passou a ser outra pessoa, mantendo as mesmas capacidades e qualidades de trabalho reconhecidas amplamente até agora, não podendo aceitar de um momento para o outro tenha passado de bestial a besta, porque teve a honestidade de tomar uma posição e uma decisão de rutura: Expressou que tem esta posição como grave, imaginando o que seria o caso de Carlos Pauleta assumir o cargo de presidência do Executivo Municipal e adotar posturas similares, referindo-se ao exemplo do Presidente da Câmara Municipal já ter tido no passado adversários políticos diretos em funcionários municipais que sempre foram respeitados e elogiados, nunca tendo, por exemplo, deixado de lhes ser pago o vencimento mensal. Entendeu que a democracia é isto mesmo, a postura assumida pelo atual Presidente da Câmara, tendo, por isso, chegado a emocionar-se com o discurso de ontem, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

sessão solene das comemorações do 25 de Abril, ao pensar que lamentava existirem pessoas que não conseguissem assimilar a sua ideia e a sua experiência de democracia, assumir as responsabilidades políticas e conviver bem com a diferença de opinião, aproveitando o que cada um tem de melhor para dar. Ressalvou que a suscitada questão discriminatória respeitante ao pagamento dos abonos a que se referiu foi colocada não por uma questão de reivindicação do dinheiro, sendo certo que certamente o destinaria ao apoio a causas sociais, por que nunca ficou com um cêntimo do dinheiro que recebeu no exercício das suas funções políticas. Disse, ainda, que extrapola a posição tomada pela Coligação Democrática Unitária para o caso de hipoteticamente ser funcionário da Câmara Municipal, equacionado o que seria da sua vida se à frente do Executivo estivesse alguém como Carlos Pauleta ou uma pessoa que concorde com este autarca, quando foi política e intelectualmente honesto, e caso não o fosse ainda estaria do lado da bancada do mesmo autarca. _____

— De igual modo, tomou a palavra **Carlos Pauleta** para afirmar que Nelson Lopes na sua intervenção fez um conjunto de juízos de valor a seu respeito para os quais não tem qualquer autoridade, tendo assumido o papel de adivinho, porque afirmou saber como Carlos Pauleta se comportaria em determinadas circunstâncias, as quais não existem, mesmo não conhecendo parte importante do seu trabalho e da sua vida. Mais, disse que quis intervir porque trabalhou com Nelson Lopes, desde há mais de dez anos, e sempre o respeitou e que, por isso, lhe pede que indique uma única sua atitude ou situação em que não o tenha respeitado. Expressou, ainda, que sobre a Democracia cada pessoa pode ter o seu entendimento e que Democracia é entender-se que outros podem ter opinião distinta da nossa sobre determinadas questões e que, por isso, respeita a opinião do autarca, ao contrário deste que não aceita uma interpretação do parecer jurídico externo recebido distinta da sua. afirmou, também, que é por os autarcas da Coligação Democrática Unitária serem democratas que na deliberação sobre a composição das Comissões Permanentes integraram os autarcas do Bloco de Esquerda e do Centro Democrática Social/Partido Popular, porquanto representam, desde início as forças políticas que foram sujeitas, em eleições, ao escrutínio do povo, o que não é o caso de Nelson Lopes, pessoa que passou a representar-se a si próprio, não sendo admissível desvirtuar os factos e que se tente lançar um anátema, para se deixar de discutir-se e ler-se o que é o essencial e até razoável. _____

— **Foi dada, então, a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder às intervenções dos autarcas.** _____

— O **Presidente do Executivo Municipal** começou por afirmar, quanto à discussão ocorrida a propósito da **integração de Nelson Lopes na composição das Comissões Permanentes**, que o Presidente e a Assembleia Municipal não podem ter a expectativa que se pronuncie sobre uma questão que cabe na esfera exclusiva de competência e de autoridade do órgão deliberativo. _____

— Pronunciando-se sobre a **intervenção de Maria Leonor Parracho**, agradeceu o seu depoimento, por ser representativo da aflição sentida pelos munícipes mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

débeis, em alguns casos, dos mais iletrados, imposta por uma legislação que obriga à declaração de rendimentos em sede do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Mais, considerou que é de valorizar o apoio dado pela Junta de Freguesia de Benavente, porque existe o perigo real de alguns idosos ficarem impossibilitados de cumprirem as suas obrigações fiscais. E, que entende que, mesmo sem posição de tomada formal por parte da Assembleia, aceita, caso a Assembleia o permita, a intervenção como recomendação para atuação imediata junto do Ministério das Finanças ou do Serviço de Finanças local, que criou um problema sério às pessoas, sendo inaceitável a aplicação de sanções e de multas a quem não tem, em muitos casos, recursos para se alimentar.

— Disse, ainda, sobre a **questão da criminalidade e do funcionamento do sistema judiciário**, que enquanto eleitos locais, todos têm a obrigação de estarem atentos à realidade para que a mesma seja corretamente interpretada, percebendo-se a existência de novos fenómenos na vida coletiva, estando em causa questões velhas que se vêm agravando e que conduzem à inoperacionalidade das empresas que são o sustento das respectivas famílias, tal como no caso reportado da BACEFRUIT, e tantos outros que não vêm à notícia pública. Disse que perante situações como a reportada, pensando-se que a Justiça não pune os infractores ou que não se reconhece o trabalho das polícias como algo de importante, a imagem que passa para a população é sempre desastrosa, porque nunca ninguém compreende que, depois de alguém ser apanhado em flagrante delito, se lhe aplique o termo de identidade e residência como medida cautelar, isso é gerador de enorme descrença e desconfiança na Justiça, é inaceitável num Estado de Direito Democrático, sobretudo num tempo como o actual, em que se vivem enormes dificuldades e é fácil acontecer a revolta. Mais, referiu que as situações em causa merecem respostas rápidas. Sublinhou, igualmente, que os magistrados judiciais no exercício das suas funções têm que cumprir com as leis nacionais e é à Assembleia da República que cabe legislar bem, sendo a primeira responsável pela situação verificada, não se podendo apontar o dedo acusador apenas a uma das partes, porque, caso contrário, isso seria errado e poderia levar a populismos que negam o próprio Estado de Direito Democrático. Considerou que os deputados nacionais deveriam ser confrontados com as suas leis penais, pelo que a questão colocada deve ser, em primeiro lugar, endereçada ao poder legislativo e não tanto aos magistrados que se limitam a aplicar as leis, porque a casa mãe da democracia tem que servir a sua missão, defender o Estado de Direito Democrático e os cidadãos, não podendo haver algum demissionismo, não podendo deixar-se correr as coisas e apontar o dedo a este ou àquele agente da Justiça. Esclareceu que a Câmara Municipal, naquilo que são os direitos dos magistrados, não lhes pode pedir contas sobre a aplicação da Justiça, em face do respectivo estatuto profissional. O estatuto dos magistrados, não de homens, mas de quase deuses da justiça, foi-lhes concedido por quem tem o poder legislativo e que não terá tido a coragem de afirmar que os magistrados são servidores do povo nacional, não obstante merecerem um enquadramento distinto na defesa da sua necessária independência, o que deve ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

resolvido com seriedade pela Assembleia da República. Entendeu que a sugestão feita por Nelson Lopes será prosseguida porque há a maior responsabilidade no tratamento destes assuntos. Informou que reuniu com o Ministro da Administração Interna e que expôs, com clareza e frontalidade, os problemas existentes no município, pediu-lhe ajuda na sua resolução e obteve como resposta que não existe nenhuma varinha mágica, mas que acolhia os dados deixados para reflexão na missão do combate à criminalidade, visando a resolução do sofrimento e da indignação sentidos pelas populações. Transmitiu que no próximo mês de abril vai reunir, a propósito de um assunto concreto, com o Ministério Público local, com as autoridades policiais e com outras entidades, assegurando que colocará o assunto caso haja oportunidade.

— Sobre o alerta deixado **sobre a Companhia das Lezírias e a sua intenção de arrendar o Celeiro do Calvário, em Samora Correia**, disse que não tinha conhecimento do relatado, que compreendeu e aceita o alerta, opinando que a empresa não necessita de arrendar o local para equilibrar o seu orçamento, até porque a Câmara Municipal sempre manifestou o interesse em negociar o imóvel, mediante, designadamente, permuta, por terrenos municipais ou por obrigações que a empresa tenha em sede de projetos de loteamento, pelo que tomou boa nota e irá discutir o assunto com o Conselho de Administração da Companhia das Lezírias.

— Com o que, **Nelson Lopes** solicitou o uso da palavra e **esclareceu que apenas solicitou a intervenção do Presidente do Executivo Municipal porque** a sua intervenção tem sido sempre permitida pela Assembleia, nomeadamente, na última sessão, e por considerar que o autarca tem sido um eleito reparador, expressando que sabe que tem o seu apoio na tomada de posição sobre o seu direito a integrar a composição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal. Reforçou que a Mesa da Assembleia ao tomar a decisão que transmitiu não teve discernimento, indicando que a Primeira Secretária sempre afirmou que a última palavra na resolução da questão caberá ao plenário, sendo que assim irá debater-se por lhe ser reconhecido o direito que invoca. Terminou, dizendo que a escusa de pronúncia do Presidente da Câmara Municipal teve-a como uma deselegância e que a vai guardar no lado mau do seu coração, porque no lado bom do coração já tem muitas suas ações.

— **Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal** afirmou que guarda no lado esquerdo do seu coração, os homens bons, e que não são incidentes como os ocorridos na presente sessão que vão constituir a sua memória enquanto eleito local, clarificando que não quer que Nelson Lopes guarde na sua gaveta má nada que possa ter influenciado.

— Prosseguiram os trabalhos, com **a leitura, a discussão e a votação dos seis documentos** feitos chegar à Mesa, a saber: **1.º - Moção sobre a Proposta de Lei das Finanças Locais**, apresentada pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **2.º - Moção de protesto contra a alteração do local de funcionamento do Serviço de Urgências de Benavente**, apresentada pelos autarcas da Coligação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Democrática Unitária; **3.º - Saudação pelo centenário do nascimento de Álvaro Barreirinhas Cunhal**, apresentada pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **4.º - Moção de protesto contra o serviço prestado pela EDP, exortando à melhoria dos serviços prestados aos clientes**, apresentada pelo autarca independente, Nelson Lopes; **5.º - Congratulação pela entrada em funcionamento do Novo Hospital de Vila Franca de Xira**, apresentada pelo autarca independente, Nelson Lopes; **6.º - Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao cidadão António José Ganhão**, apresentada pelo autarca independente, Nelson Lopes. **Documentos anexos.**

— O **documento 1.º não foi discutido**, pelo que **tendo sido votado, foi aprovado, por maioria, com seis abstenções, quatro dos autarcas do Partido Socialista e duas dos eleitos do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata.** —

— Na **discussão do documento 2.º, Vânia Castanheiro** questionou se o serviço de Atendimento Permanente funciona no horário nocturno, e se, sim, em que concreto horário, pedindo que fosse confirmado se o horário é entre as vinte e duas horas e as oito horas do dia seguinte, reportou que há pessoas que ultimamente se dirigem diretamente para as urgências do hospital distrital de Vila Franca de Xira e indagou em que se fundam as afirmações feitas sobre os despedimentos e os problemas de funcionamento, porque caso correspondam à realidade, deve haver denuncia junto das entidades competentes. Ao que **foi esclarecida pela primeira proponente, Maria Leonor Parracho**, que disse que as afirmações postas em causa constituem notícias que vêm chegando ao conhecimento por parte dos atuais funcionários, dos utentes, aditando que o novo local para instalação do serviço não tem as dimensões adequadas, o que exemplificou com caso concreto documentado com fotografias. Após o que **Vânia Castanheiro** questionou sobre quando ocorreram as mudanças em causa, se eram ou não recentes, tendo sido informada pela **Presidente da Junta de Freguesia de Benavente** que tudo aconteceu nos dias dezassete e dezoito de abril último, para a entrada em funcionamento no novo local no dia vinte e dois do corrente mês. Após o que o documento, **tendo sido votado, foi aprovado, por unanimidade.**

— Intervieram para **discutir o documento 3.º**, os autarcas **Joaquim Cabeça, Bernardo Serra e Hélder Agapito.** **Joaquim Cabeça** afirmou que não sendo Álvaro Cunhal uma figura pública da sua área política, lhe reconhece o seu importante percurso na luta contra o fascismo, e na conquista pela liberdade, e informou que os eleitos do Partido Socialista iriam votar favoravelmente o documento. **Bernardo Serra** acrescentou que o documento é uma boa nota biográfica do político, tendo ficado a conhecer coisas que desconhecia. E **Hélder Agapito** pediu que fosse confirmada a correcção da menção referente à data da transferência de Álvaro Cunhal para Peniche, pensando tratar-se do ano de mil novecentos e cinquenta e três e não, mil novecentos e cinquenta e oito. O primeiro proponente, o **Presidente da Mesa** comunicou que o documento foi elaborado com base na consulta feita à biografia oficial de Álvaro Cunhal, mas que irá confirmar se se verifica ou não o erro de datas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

alertado. Após o que o documento, **tendo sido votado, foi aprovado, por unanimidade.**

— Quanto ao **documento 4.º, Hélder Agapito** notou que o seu teor deveria antes constituir uma recomendação ao Executivo Municipal, com o sentido de que este agendasse contacto com a Electricidade de Portugal. Ante o que o **Presidente da Mesa** questionou o proponente se concordava com o referido, e **Nelson Lopes** afirmou que reconhece alguma razão na chamada de atenção, mas que o teor do texto decorre do descontentamento que os munícipes lhe têm transmitido e tem que ser consequente. Interveio, também, **Carlos Pauleta** que manifestou que o teor do documento é aceitável como moção e que a mesma deveria ser remetida, também, para a entidade reguladora sectorial. Nesta conformidade, o Presidente da mesa manteve o documento como moção e **após ter sido votado, foi aprovado por unanimidade.**

— O **documento identificado como 5.º** foi discutido pela autarca **Maria Leonor Parracho, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente**, para afirmar que, sem prejuízo da congratulação devida pela construção e entrada em funcionamento da nova unidade de saúde hospitalar, equipamento moderno, permanecem problemas graves, a falta de enfermeiros, por não haver capacidade para os contratar, o estacionamento que é pago, os custos dos transportes colectivos para chegar ao hospital por estar instalado em local menos acessível, tendo-se reportado a testemunhos que foram dados a conhecer por utentes na manifestação do passado dia vinte e três junto ao Serviço de Atendimento Permanente de Benavente, tais como atendimento demorado nas urgências em caso de utente com episódio de acidente vascular cerebral repetido no local, deixando, a final o sublinhado que o que deve vir em primeiro lugar é a qualidade do serviço de saúde prestado. Com o que o documento **foi votado e tendo-se registado catorze abstenções dos autarcas da Coligação Democrática Unitária, foi aprovado por maioria.**

— **O proponente do documento 6.º** usou da palavra para dizer que na vida por vezes somos surpreendidos por situações que se pensam impossíveis e, apesar, de manifestar gratidão ao Presidente da Câmara Municipal, pelo seu importante contributo para a vida colectiva local enquanto autarca, o que disse saber ser um sentimento generalizadamente sentido pela população do município, considerou não estarem reunidas as condições para avançar com a apresentação do documento, **solicitando a sua retirada, a qual foi aceite.**

— Concluídas a discussão e a votação dos documentos entregues à Mesa, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que não se registaram inscrições dos munícipes para o uso da palavra.

— Passou-se, então, à discussão e deliberação sobre os assuntos que integram a **Ordem do Dia** da presente sessão:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO UM – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE – Apreciação e votação, nos termos da alínea c) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro: —

— Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que apresentou sumariamente os documentos de prestação de contas respeitantes ao ano transacto, afirmou este ser um ano extraordinariamente difícil em termos de gestão financeira, em que só uma atuação muito alerta sobre a despesa, conseguiu a redução do endividamento municipal, a concretização de objectivos essenciais na execução dos investimentos inseridos no Quadro de Referência Estratégico Nacional. Afirmou o reconhecimento que lhe merecia o trabalho dos técnicos do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro e demais servidores do município posto na elaboração dos documentos permitindo que com elevado sentido de responsabilidade para com o futuro fossem prestadas contas à Assembleia Municipal e à população. Acrescentou que a gestão municipal tem sido sempre bastante rigorosa e que, por isso, o Executivo Municipal esteve em condições de no final do presente mandato autárquico entregar a quem vier uma autarquia local competitiva para o futuro, não pesando qualquer tipo de dívida que inviabilize a futura gestão. Afirmou que o ano de dois mil e onze foi extremamente difícil e que no ano de dois mil e doze houve uma progressão essencial nos resultados prosseguidos, com um rigor e vigilância permanentes da execução da despesa, avaliando-se a capacidade para a pagar, que melhores seriam, quanto aos resultados líquidos de exercício, caso não fosse a decisão do Tribunal de Contas referente ao subsídio de natal, decisão que mesmo assim aplaude porque veio a tempo e veio reconhecer um direito adquirido. Informou que a taxa de execução da despesa foi mais de oitenta e sete por cento, a taxa de execução da receita situou-se em mais de oitenta e nove por cento e a taxa de execução das grandes opções do plano foi de setenta e três por cento e que estes resultados corresponderam a um grande esforço de gestão, afirmando que poucos são os municípios que conseguem atingir números desta ordem. Disse que assim se demonstra que não se sobreavaliou a receita, para ter mais orçamento, para se gastar mais, porquanto se sabia e sabe que a realidade obriga a muita cautela e a muito bom senso na gestão de dinheiros públicos. Expressou o sentimento de que todo o esforço que tem sido feito vale a pena, ainda que tenham sido alcançados bons resultados, não por agrado, mas porque o Município assumiu, ainda que rejeitando a lei, como compromisso cumprir a conhecida Lei dos Compromissos, mesmo quando se sabe que o Governo a não cumpre e que alguns municípios não a conseguem respeitar. Por estes constrangimentos, também legais, o orçamento é limitado, contudo, quando há vontade, há possibilidade, deixando que pena é que o esforço sério não seja global, já que o défice das contas públicas é o publicamente conhecido, sendo que a gestão financeira governamental é por duodécimos, não conhecendo como se faz uma gestão assente maioritariamente em receitas com comportamento aleatório. Finalizou,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

manifestando que é com satisfação, mesmo apesar de não terem sido realizados alguns propósitos, que o Executivo chega a contas que apontam para a saúde financeira do município, com o que o próximo Executivo pode contar, salvaguardadas que sejam as eventuais consequências a esse nível de uma nova Lei das Finanças Locais. Destacou, também, o quão difícil foi chegar aos resultados ora apresentados, o que aconteceu porque não se dormiu sobre os problemas e foram dadas as respostas essenciais. Afirmou que as contas são apresentadas com sentido de responsabilidade, que a população local não tem um município igual a tantos outros no país, sendo que a estatística deve mostrar que Benavente está entre os vinte a vinte e cinco municípios menos endividados. Reportou que os auditores de contas chamaram a atenção para a não contabilização patrimonial de um conjunto de bens duradouros inventariados, por exemplo, equipamento e material escolar que não se tem conseguido inventariar, o que constitui um desafio que tem a certeza que será resolvido.

— Intervieram na **discussão**, os autarcas **Joaquim Cabeça, Augusto Marques e Nelson Lopes**.

— **Joaquim Cabeça** começou por, significando a relevância dos documentos para a gestão municipal e para os órgãos municipais, solicitar que os mesmos fossem remetidos aos eleitos com maior antecedência, uma vez que em face do seu enorme volume não é possível fazer uma apreciação devida em cinco dias. Passou a colocar as seguintes questões: a páginas vinte e um do Relatório de Gestão, esclarecimento sobre discrepâncias de valores apresentados no Relatório de Gestão, na página vinte e um, na conta 271-Acréscimo de Proveitos no quadro reflete o valor de um milhão seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos. No mapa do Balanço, página dois a conta 271 apresenta o valor de um milhão setecentos e setenta e sete quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos, existe uma diferença da mesma conta no valor de noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos. Na página vinte e três do Relatório de Gestão, no quadro do endividamento líquido do município em 31.12.2011, na conta 23121-Emprestimos Bancários de Médio e Longo Prazo, no relatório de Gestão na Prestação de Contas de dois mil e onze apresentava um valor de dois milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e noventa seis euros e setenta quatro cêntimos, o mesmo quadro quando apresentado no Relatório de Gestão na Prestação de contas de dois mil e doze apresenta um valor de três milhões noventa e nove mil seiscentos e dois euros e oitenta e nove cêntimos, existe uma diferença no mesmo quadro no valor de quinhentos e quarenta oito mil novecentos e cinco euros e noventa quatro cêntimos. Fez também referência á falta de anexos na Prestação de Contas, declaração compromissos plurianuais em trinta e um de dezembro de dois mil e doze; declaração de pagamentos em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e doze; declaração de recebimentos em atraso. Também, no Relatório de Gestão na análise aos rácios na página quarenta e quatro o índice de liquidez geral, a capacidade de honrar compromissos de curto prazo e não como referem em curto e longo prazo. Na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

página quarenta e cinco falam dos rácios de solvabilidade e autonomia em conjunto mas eles são diferentes, e só apresentam o de autonomia financeira o de solvabilidade que é calculado através dos capitais próprios sobre o passivo não nos é apresentado.

— **Augusto Marques** referiu-se ao Relatório de Gestão, aos quadros da evolução das receitas e das despesas, nos anos de dois mil a dois mil e doze, sendo evidente o início da atual crise económico-financeira do país, sendo perfeitamente visível um certo caminho até ao ano de dois mil e sete, com receitas positivas todos os anos e um outro comportamento após a crise e as limitações legais que têm sido impostas. Valorizou o trabalho feito pela Câmara Municipal, conseguindo uma gestão equilibrada, quando as receitas correntes de dois mil e sete para dois mil e doze em cerca de trinta por cento, sabe-se que com grande rigor, controlo e muitas dificuldades.

— **Nelson Lopes** afirmou que o legislador colocou na Assembleia Municipal a responsabilidade de, em rigor, apreciar, mas também de decidir as contas municipais, para que o órgão deliberativo assumisse solidariamente a responsabilidade pela gestão financeira da autarquia e que, por isso, preparou, em sete horas de trabalho, o seu modesto contributo, apresentou análise que fez dos documentos, com o tempo que teve e com os instrumentos ao seu dispor, dos quais ressalta, para além do mais, uma imagem clara da gestão financeira municipal, bem como das dificuldades e dos desafios que se colocam para o futuro, mesmo para quem não conheça a realidade, lendo documento que se junta em anexo à presente ata e para o qual se remete. —

— Em seguida, **o Presidente da Câmara Municipal** pronunciou-se **sobre as intervenções dos autarcas**, e, em primeiro lugar, **solicitou que tomasse a palavra o Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, Doutor Hermínio Fonseca, a fim de responder às questões eminentemente técnicas colocadas por Joaquim Cabeça**, começando por se referir à conta 271, dizendo tratar-se de uma gralha dos documentos, uma vez que no final do trabalho foi apurada a dívida previsível e nos últimos meses do ano ocorreu a transferência de verbas por parte da Direção Regional de Educação de Lisboa, o que não foi transposto para o Mapa em causa, indicando em caso contrário qual era o montante do endividamento líquido. Ao que **Joaquim Cabeça** contrapôs considerando que a diferença de valores em causa, cerca de quinhentos mil euros, tem influência séria no total da conta 23121 e nos resultados do endividamento líquido, impondo-se a sua correção. Contribuiu, também, no esclarecimento da questão, o **revisor oficial de contas** presente, mencionando que os valores constantes dos documentos não levam em consideração os empréstimos excecionados, os quais foram refletidos no ano de dois mil e onze. Foi rebatido pelo autarca **Joaquim Cabeça** que voltou a frisar que, em termos de apreciação, os quadros apresentados não são os mesmos. Então, o **Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro** afirmou que os dados referidos nos balanços dos anos de dois mil e onze e de dois mil e doze são os que constam no quadro referido. E, o **Presidente do Executivo Municipal**, afirmando que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

as questões em discussão têm uma justificação, disse que está em causa os empréstimos de dívidas excecionados, a páginas vinte e quatro do Relatório de Gestão, que no capital em dívida os exclui e cujos montantes eram necessariamente diferentes em dois mil e onze, uma vez que os empréstimos não deixaram de ser amortizados, manifestando que a sua intervenção não suscite suscetibilidades, porque está a apresentar a sua interpretação da informação em discussão. **Joaquim Cabeça** respondeu a esta última intervenção pedindo ao **Presidente do Executivo** que intervisse em termos similares ao que ele próprio havido feito, sendo certo que não está em causa qualquer questão política, mas antes técnica, e este último, afirmou que o autarca estava equivocado, uma vez que pensa que na sua intervenção não utilizou linguagem que ferisse o autarca, ao que **Joaquim Cabeça** disse que já tinha percebido a explicação dada e que agradecia o esforço feito pelo **Presidente da Câmara Municipal**. Então, o **autarca interpelado** mencionou que não era necessário o Presidente da Câmara exaltar-se, porque ele interveio em termos corretos e calmos, e aquele concluiu, dizendo que quando algum autarca entender que está a ser incorreto nas suas intervenções deve dizê-lo imediatamente apontá-lo, dizendo que a sua intervenção teve apenas o fito de ajudar e aclarar a discussão. _____

— Assim **concluída a discussão dos documentos de prestação de contas referente ao exercício económico do ano de dois mil e doze, foram os mesmos votados e aprovados por maioria, com quatro abstenções dos autarcas do Partido Socialista.** _____

— O **Presidente da Mesa da Assembleia**, a este passo reconheceu que assiste razão ao autarca **Joaquim Cabeça** na referência à antecedência na receção da documentação, ante a complexidade da mesma, mas que não foi administrativamente possível remetê-la antes aos eleitos. _____

PONTO DOIS – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL DOZE – Apreciação, nos termos da alínea c) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro: _____

— O **Presidente da Câmara Municipal**, na explicitação do presente assunto da ordem de trabalhos, destacou o trabalho de inventariação que ainda não foi possível concluir, respeitante aos bens do domínio público municipal. _____

— Interveio na discussão do assunto **Joaquim Cabeça** que reportou-se, igualmente aos bens por inventariar que correspondem a noventa e uma páginas do documento e a dois mil, setecentos e noventa e cinco bens, questionando sobre as razões que levaram a que alguns bens mais recentes não estejam já avaliados. _____

— O **Presidente do Executivo remeteu a resposta para o Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro**, que reconheceu que existe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

um grande volume de bens por inventariar desde o ano de dois mil e dois, sendo certo que aquando da contratação dos serviços externos nesta matéria, a valorização patrimonial não foi contratualizado, pelo que há que tentar encontrar os custos históricos dos bens, já que pelas suas faturas não foi possível identificar esse valor, estando em causa sobretudo bens que são materiais escolares, cuja identificação é difícil, sendo igualmente difícil a sua localização por servirem dispersamente os vários estabelecimentos de ensino do município. E informou que alguns dos bens não avaliados datados de dois mil e dez, essa data é data puramente administrativa, datando a sua existência de antes.

PONTO TRÊS – 2.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES (PPI + AMR) PARA O ANO FINANCEIRO DE DOIS MIL E TREZE – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro:

— O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que as propostas em causa reportam-se à introdução do saldo de gerência do exercício económico anterior, do lado da receita e, do lado da despesa, ao reforço dos encargos com subsídios e prestações sociais e com a iluminação pública.

— **Não houve intervenções dos autarcas.**

— Assim, **posta a proposta a votação foi a mesma aprovada por maioria, com quatro abstenções dos autarcas do Partido Socialista.**

PONTO QUATRO – PROJETO DO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RELATÓRIO FINAL – ARTIGO 105.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA) – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação introduzida pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de 11 de janeiro:

— O **Presidente da Câmara Municipal** informou tratar-se da sujeição final do projeto de regulamento municipal à deliberação aprovativa da Assembleia Municipal.

— O autarca **Carlos Pauleta** apresentou um conjunto de propostas de alteração à redação do projeto de regulamento, incidentes sobre os artigos vigésimo quinto e vigésimo sexto, que constam em documento anexo à presente, para ele se remetendo.

— Na subsequente discussão das propostas apresentadas, os autarcas **Hélder Agapito e Nelson Lopes** suscitaram a dúvida sobre se as mesmas tinham sido já apreciadas juridicamente, sendo que o **Vice-Presidente da Câmara Municipal, vereador Carlos Coutinho** informou que as mesmas tinham sido já analisadas pelo serviço de Apoio Jurídico e com ele consensualizadas, sendo do ponto de vistas técnico, de acordo com a lei habilitante, admissíveis. **Vânia Castanheiro** referiu que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

as propostas de alteração em causa chegaram à posse apenas na presente sessão e que não foi possível apreciá-las devidamente, pelo que posteriormente se equacionou a retirada do presente ponto da ordem do dia, a qual foi, no entanto, sobrestada, na sequência das intervenções dos autarcas **Nelson Lopes e Calos Pauleta**, nas quais se evidenciou a necessidade estrita do regulamento municipal ser publicado e entrar em vigor, por ser a execução de uma determinação legal, bem como se sublinhou entender-se que nada na lei obsta a que a Assembleia, mesmo após o relatório final, se pronuncie sobre o teor de um projeto de regulamento municipal, estando em causa contributos válidos para a melhoria do regulamento e que foram já vistos pelos competentes serviços municipais. Foi, então, sugerido por **Bernardo Serra** que as propostas de alterações explicitadas fossem colocadas a votação, de forma especial e, depois, fosse votado, globalmente, o projeto de regulamento. _____

— Assim ocorreu e, **na votação na especialidade, as alterações propostas foram aprovadas por maioria, com a abstenção do autarca Joaquim Cabeça, do Partido Socialista.** Sendo que **na votação na globalidade, o projeto de regulamento municipal foi aprovado por unanimidade.** _____

PONTO CINCO – REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RELATÓRIO FINAL – ARTIGO 105.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA) – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação introduzida pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de 11 de janeiro: _____

— Antes do início da discussão do presente assunto, **por se estar muito perto das vinte e quatro horas, o Presidente da Mesa solicitou ao plenário a autorização para os trabalhos decorrerem por mais meia hora, o que foi consentido unanimemente.** _____

— O **Presidente do Executivo Municipal** afirmou estar em causa a aprovação final do projeto de regulamento em causa. _____

— O autarca **Carlos Pauleta** apresentou um conjunto de propostas de alteração à redação do projeto de regulamento, incidentes sobre os artigos sexto, números um e dois, décimo sexto, vigésimo terceiro, número um, vigésimo quarto, número um e vigésimo sexto, número um, que constam em documento anexo à presente, para ele se remetendo. _____

— **Não houve mais intervenções.** _____

— **A Mesa colocou a votação, primeiro, as propostas de alteração formuladas, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com uma abstenção do autarca Joaquim cabeça, do Partido Socialista. Depois, ocorreu a votação na globalidade, tendo o projeto de regulamento sido aprovado por unanimidade.** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO SEIS – REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NO ESPAÇO PÚBLICO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RELATÓRIO FINAL – ARTIGO 105.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA) – **Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação introduzida pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de 11 de janeiro:** _____

— O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou tratar-se de mais um projeto de regulamento municipal em fase final de aprovação, sendo necessária a aprovação da Assembleia, para remessa para publicação oficial. _____

— **Não houve intervenção dos autarcas.** _____

— Colocado **o projeto de regulamento municipal a votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade.** _____

PONTO SETE – ELEIÇÃO DE UM MEMBRO QUE REPRESENTA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO – **Nos termos da alínea b) do número um do artigo trigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte e oito barra dois mil e oito, de vinte e dois de fevereiro:** _____

— O Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário de que a Mesa recebeu uma **única lista à eleição em causa, da Coligação Democrática Unitária, indicando como candidata, a Primeira Secretária da Mesa, Ana Carla Gonçalves.**

— Em seguida foi exibida a urna ao plenário e confirmado que estava vazia e decorreu o ato eleitoral, por voto secreto dos vinte e um autarcas presentes na sessão.

— **Escrutinados os votos entrados na urna, vinte e um votos, apurou-se o seguinte resultado: votos em branco – seis votos; votos na Lista A – quinze votos.** _____

— Assim sendo, **o plenário da Assembleia elegeu, por maioria, como membro representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo, Ana Carla Ferreira Gonçalves.** _____

PONTO OITO – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – **Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, nos termos da alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro:** _____

— O **Presidente do Executivo Municipal** referiu-se ao documento distribuído e à maior preocupação que se mantém, o Plano Diretor Municipal de Benavente e a sua revisão que dura há já sete anos e meio, processo que se esperava estar fechado no final deste mês de abril, faltando muito pouco, mas algo muito importante. Afirmou que se do ponto de vista do ordenamento do território, da Reserva Agrícola Nacional e do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Regulamento do Ruído e de tantas outras matérias tratadas se obtiveram os pareceres favoráveis das entidades externas consultadas, falta resolver a questão da manutenção da Declaração de Impacto Ambiental do Novo Aeroporto de Lisboa, a qual se julgava ter caído a trinta e um de dezembro último, sendo a verdade que a Comissão Liquidatária do NAER – Novo Aeroporto, S.A. pediu ao Governo que a mesma se mantivesse em vigor. Disse que independentemente das questões técnico-jurídicas, tem-se tentado a aproximação ao Secretário de Estado do Ambiente, mas ocorreu o percalço deste ter, conjuntamente com os Secretários de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas e da Administração Local, abandonado o Governo. Informou que a permanente insistência levou a que na semana passada tivesse sido marcada uma reunião como o novo Secretário de Estado de Ambiente, entretanto cancelada, uma vez que se defende que a decisão tem que ser política. O que está em causa é que a posição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional impõe que a Câmara Municipal tem que acolher o ditado pela Declaração de Impacto Ambiental, no que respeita às isófonas previstas para o novo aeroporto, o que atinge cento e setenta lotes do loteamento da Varzém Fresca, em Santo Estevão, significando que é à Câmara que cabe impor a proibição de construção nesses lotes e os consequentes deveres de indemnização, algo que é inaceitável. O que se pretende explicar ao Secretário de Estado é que a Agência Portuguesa do Ambiente não pode manter esta sua decisão e é ao Governo que compete assumir integral e definitivamente o projeto de construção do novo aeroporto de Lisboa e se e quando o fizer deve legislar de modo a impor medidas preventivas que de forma automática e imediata suspendam as então regras vigentes do novo plano diretor municipal que contradigam esse mesmo projeto, o que será aceitável. Comunicou que, durante o dia de hoje foram feitos vários contatos com o Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, foi sucessivamente sendo prometida resposta, e no final do dia, foi dito que às dez horas e trinta minutos da próxima segunda-feira, o chefe de gabinete estaria disponível para receber os representantes do Município. E afirmou que se isso não acontecer, vai transmitir ao Chefe de Gabinete, a sua intenção de se deslocar para a porta do gabinete do Secretário de Estado até ser marcada nova reunião, por estar em causa uma questão inadiável, os processos de revisão dos planos diretores municipais dos municípios, para o país, para a região e para o município, já que os mesmo planos são essenciais para a captação de investimento, para regularizar algumas situações e revitalizar um pouco a economia local. Não lhe faltará a determinação de conseguir a reunião solicitada, porque o município não pode esperar pela decisão política nacional referente ao novo aeroporto internacional.

— **Intervieram** na discussão do presente ponto os autarcas **Dora Morgado e Nelson Lopes**.

— **Dora Morgado** começou por **saudar a atribuição do nome da professora Ana César à biblioteca do Centro Escolar de Benavente**, em face do elevado mérito do trabalho desenvolvido pela precocemente falecida professora. Saudou, também, as menções distintivas dos alunos melhores leitores, o que valoriza a sua atitude



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

empenhada e responsável na leitura e constitui meritório estratagema de aprendizagem. Interrogou sobre o estado de execução das obras de reconstrução e de ampliação das escolas do primeiro ciclo do ensino básico de Benavente e de Samora Correia, sendo que tem a noção que em Samora Correia já está em avançado estado de execução, sendo que não conhece concretamente o andamento da obra em Benavente, por isso, pedindo ponto de situação e previsões. _____

— **Nelson Lopes** referenciou as seguintes questões e situações concretas: **1)** Solicitação da opinião do Presidente da Câmara Municipal sobre as perspetivas que se colocam quanto ao **Turismo**, em face da nova orgânica governamental nesse domínio que insere Benavente na região do Alentejo, ainda que sejam conhecidas algumas vantagens em termo de acesso a fundos comunitários, entendendo que o município tem uma identidade cultural específica que não é a alentejana, mas sim a ribatejana, e que não se deve mudar quando os recursos financeiros são escassos e quando há ainda tanto por fazer neste domínio; **2)** Destaca a necessidade de, no âmbito do próximo quadro de apoio comunitário, apostar-se na **promoção turística**, ainda que se vivam tempos de grandes dificuldades financeiras, uma vez que terão de se aproveitar as janelas de oportunidade que surjam, tanto que Benavente é uma município que tem muitas potencialidades turísticas e existem muitos projetos que se podem concretizar sem muitos gastos, que implicam investimentos de ideias, o trabalho conjunto largado, aproveitando iniciativas já existentes, como, por exemplo, aproveitando a proximidade à zona da grande Lisboa, fazer chegar ao município os turísticos dos cruzeiros de luxo que tem paragem na capital nacional, ou seja, será de investir em programas integrados, apostando, designadamente, na gastronomia e na tradição tauromáquica locais; **3)** Continuação do fomento do maior **dinamismo cultural** que se verifica, não sendo admissíveis cortes radicais nas verbas a afetar, porquanto, já se deixou de fazer as grandes iniciativas tais como as temporadas da música, havendo que procurar outros eventos em outros espaços, por exemplo, em que a receita é à percentagem, eventos aos quais normalmente o grande público responde, mesmo que se continue a positiva aposta na *prata da casa* que apresenta algumas limitações, havendo que diversificar a oferta cultural, a qual não pode estar maioritariamente afeta aos espetáculos mais próximos da esquerda política nacional, o que implica a exclusão de outras áreas ideológicas igualmente importantes, isto porque a Cultura não tem a ver com ideologias políticas; **4)** Sobre a **higiene e limpeza públicas**, alertou sobre esta recorrente questão, dizendo que sabe que os problemas não estão só na atuação da Câmara Municipal, mas também nas atitudes cívicas dos munícipes, defendendo que o Município tem de ser mais atuante, sancionar os infratores, como forma de os dissuadir de práticas incorretas, para salvaguarda de eventuais questões de salubridade e de saúde públicas, sobretudo, por exemplo junto de escolas. _____

— Respondendo às intervenções o **Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que o mérito da **atribuição do nome da professora Ana César à biblioteca escolar** pertence inteiramente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, ao que a Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Municipal não poderia ter deixado de se associar, tratando-se de uma justa homenagem ao trabalho desenvolvido pela jovem professora falecida. Reportando-se ao **estado de execução das obras das escolas** informou que em Samora Correia a obra foi consignada um mês antes do caso de Benavente, ainda que os respetivos concursos tivessem prosseguido simultaneamente, no momento da concessão de visto pelo Tribunal de Contas, este tribunal foi mais exigente quanto à escola de Benavente tendo exigido a explicitação do critério de adjudicação, dos seus fatores e subfactores avaliados, não obstante serem exatamente os mesmos em ambos os concursos. Daí que a obra na escola de Benavente tenha arrancado mais tarde. Disse, mais, que o prazo para a conclusão de ambas as obras é de trezentos dias e que não há a expectativa da sua conclusão antes do início do próximo ano letivo, mas que talvez em outubro ou novembro deste ano isso ocorra, não existindo qualquer pressa nessa conclusão que possa ser confundida com preocupações eleitorais. Informou, ainda, que hoje na reunião do Conselho Municipal de Educação comunicou a intenção de em setembro próximo estar em condições de fazer um ponto de situação mais conclusivo, a fim de ouvir a opinião dos seus membros sobre as vantagens e os inconvenientes da abertura e da entrada em funcionamento de ambas as escolas a meio do decurso do ano letivo, sendo estritamente necessário ouvir os diferentes agentes das comunidades escolares e, também, os alunos, e nessa reunião a data para isso será considerada, atendendo também ao que será o funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, cujos termos ainda não se conhecem, mas que terá que ser necessariamente diferente uma vez que vamos passar para uma escola com horários normais.

— Passou, depois, a pronunciar-se sobre a intervenção de Nelson Lopes e expressou que da reunião recente que teve na Região de **Turismo** saiu a decisão de realização de um seminário, com tempo suficiente para discutir a temática e o plano de desenvolvimento estratégico para a sub-região onde Benavente se insere. Disse que atualmente estamos integrados na Região de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, sendo que a sua Direção se tem esquecido da região do Vale do Tejo, verificando-se que os agentes turísticos passam pelo nosso território para outros mais destacados, como por exemplo, para a região de Fátima, com o turismo religioso, para a região Sintra e Cascais. Afirmou que Lisboa é o maior centro atrativo de turismo em Portugal, seguindo-se-lhe a Costa Azul (Troia e Península de Setúbal), pelo que se tem de encontrar na relação de complementaridade que o Município de Benavente tem com Lisboa o apelo turístico, fundado na valorização da nossa identidade cultural, no nosso património paisagístico e natural, no Estuário do Tejo, o que tem que ser discutido aprofundadamente, nomeadamente para efeitos da discussão da Subvenção Global, o que irá ocorrer em breve no próximo mês de Maio. Quanto à **dinamização cultural** afirmou que há que ter alternativas em face da escassez dos recursos financeiros, que são a promoção de ações conjuntas com o associativismo local e defendeu que a política a adotar deve ter sempre a preocupação a limitação dos custos, porque brevemente os recursos serão ainda mais escassos, reconhecendo que é possível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

diversificar a atual oferta com recurso a companhias, artistas e a exposições itinerantes. Sobre a recorrente questão dos problemas no que respeita à **higiene e limpeza urbanas** admitiu que não se verificam melhorias significativas, as pessoas continuam a evidenciar uma grande falta de civismo, tendo dito que, mesmo hoje, sentiu-se surpreso e indignado como situação em que nos ecopontos são depositados restos de comida, em sacos, e demais resíduos urbanos indiferenciados, quando todos sabem que o não devem fazer, o que não tem por justificado, uma vez que se tem feito grande esforço em campanhas de informação e de sensibilização, que sempre os serviços municipais mostraram toda a disponibilidade na resolução de situações que possam ser problemáticas ou de difícil cumprimento, que quando se atua sancionadamente, no momento da identificação dos infratores, surge o impasse porque quem denúncia não assume a responsabilidade e escusa-se a fornecer essa informação fundamental, por considerara que isso é ser delator. Manifestou entender que está em causa sobretudo uma questão cultural, de mentalidade das pessoas, sendo bastante difícil tomar medidas punitivas concretas, quando as pessoas não denunciam inteiramente os incumpridores, quando os serviços municipais não têm a capacidade de fiscalizar a cada esquina, com a Guarda Nacional Republicana nem sequer tem os meios adequados para tratar de questões de segurança interna, sendo que tem que se continuar no caminho da execução do serviço de recolha e na persuasão das pessoas a não adotarem comportamentos incorretos e ilícitos. —

— Com o que **foi encerrada a discussão dos assuntos da Ordem do Dia e o Presidente da Assembleia** dispensou a presença dos membros da Câmara Municipal, **anunciando a votação das minutas das deliberações sobre os assuntos dos pontos Um e Três a Sete da ordem de trabalhos objeto de deliberação da Assembleia, que foram aprovadas, também, por unanimidade.** —

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às zero horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e treze, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente **Ata, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e foi aprovada, por unanimidade**, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia Municipal. —

A Primeira Secretária

O Presidente,

A Segunda Secretária
